

Portaria nº 810/2016-CGP/SUSIPE**Belém, 29 de dezembro de 2016.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 100/2015-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3362/2015-CGP/SUSIPE, que apurou o óbito do preso RAIMUNDO MARCOS ASSUNÇÃO DE SOUZA, ocorrida no dia 31/01/2015 no Centro de Recuperação Regional de Cametá – CRRCAM.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, entendeu pela inexistência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.

CONSIDERANDO: A inexistência de nexos causal entre ação ou omissão pública como causa ou condicionante da morte do preso.

RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224, caput, c/c art. 201, inciso I, ambos da Lei nº 5.810/1994-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 134995**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 873/2016-GAB/SUSIPE BELÉM, 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Servidor: PATRÍCIA PEREIRA DA CRUZ;

Matrícula: 5896389;

Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária – Assistente Social;

Dias de Licença: 30 (trinta) dias;

Período de gozo: 02.01.2017 a 31.01.2017;

Triênio: 2011/2014

Protocolo: 135028**PORTARIA Nº 002/2017-GAB/SUSIPE BELÉM, 02 DE JANEIRO DE 2017.**

Servidor: MARLY BENTES CUNHA;

Matrícula: 57191601;

Cargo: Técnica em Enfermagem;

Dias de Licença: 30 (trinta) dias;

Período de gozo: 02.01.2017 a 31.01.2017;

Triênio: 2012/2015

Protocolo: 135030**LICENÇA MATERNIDADE****Portaria nº 10/2017 – DGP/SUSIPE Belém/PA, 04/01/2017.**

Nome: MARIA DA GLORIA HENRIQUES VIEIRA, Matrícula nº 57215257, Cargo: AGENTE PRISIONAL

Assunto: Licença Maternidade

Período: 02/01/2017 a 30/06/2017 (180) Dias.

Protocolo: 135026**ERRATA****Errata da Portaria Nº 684/2016 DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 21/11/2016, Licença Prêmio da servidora ALINE COUTINHO LOURENÇO DA COSTA, publicada no DOE 33256, de 23/11/2016, Protocolo 122358.****Onde se lê: no período de 26/12/2016 a 24/01/2017;****Leia-se: no período de 02/01/2017 a 31/01/2017.****Protocolo: 135082****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo aditivo: 03****Data da assinatura: 29/12/2016**

Classificação do Objeto: outros

Motivo: Valor

Justificativa: Considerando a Nota Técnica nº 039/2016 – CEAR/SUSIPE, o valor do presente contrato terá supressão de R\$ 10.263,40 (dez mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta centavos) e acréscimo de R\$ 58.121,27 (cinquenta e oito mil cento e vinte e um reais e vinte e sete centavos), ficando o Contrato com aditamento real de aproximadamente 20%, que corresponde ao valor de R\$ 47.857,87 (quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos), passando o valor global do Contrato para R\$ 287.130,07 (duzentos e oitenta e sete mil cento e trinta reais e sete centavos), com fulcro do Art. 65, §1º da Lei Federal 8.666/93.

Contrato: 001 - Exercício: 2016

Contratado: PRENGEL PROJETO E ENGENHARIA LTDA EPP

Endereço: Conjunto Cidade Nova IV, Coqueiro.

CEP: 67.133-300 - Ananindeua/PA

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 134961**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****Número: 08****Data da Assinatura: 29/12/2016**

Vigência: 02/01/2017 a 01/01/2018

Justificativa: Em razão do interesse de continuidade do Convênio e reajuste anual do valor do salário mínimo

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Ajustar o valor do salário mínimo.

Convênio: 028 - Exercício: 2013

Valor: R\$386.793,60 (trezentos e oitenta e seis mil setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos)

Orçamento: Programa de Trabalho: 03.421.1422.8228.

Natureza de despesa: 339036.

Fonte de recurso: 0262000000

Partes: Beneficiário ente Público: SUSIPE

Concedente: Tramontina Belém S/A

Nome do Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 134987**Número: 03****Data da Assinatura: 29/12/2016**

Vigência: 01/01/2017 a 30/06/2017

Justificativa: Em razão do interesse de continuidade do Convênio e reajuste anual do valor do salário mínimo.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses. Ajustar o valor do salário mínimo.

Convênio: 009 - Exercício: 2015

Valor: R\$ 106.368,24 (cento e seis mil trezentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

Orçamento: Programa de Trabalho: 03.421.1422.8228.N

Natureza de despesa: 339036.

Fonte de recurso: 0262000000

Partes: Beneficiário ente Público: SUSIPE

Concedente: MM OLIVEIRA JUNIOR EPP

Nome do Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 134972**Número: 01****Data de Assinatura: 03/01/2017**

Vigência: 04/01/2017 a 03/01/2018

Justificativa: Em razão do interesse de continuidade do objeto e alteração anual do salário mínimo.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio por mais 12 (doze) meses e reajuste do valor do salário mínimo vigente para o ano de 2017.

Convênio: 010 - Exercício: 2015

Valor: R\$77.358,72 (setenta e sete mil trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos)

Orçamento: Programa de Trabalho: 03.421.1422.8228

Natureza da Despesa: 339036

Fonte/Origem do Recurso: 0262000000/Estadual

Partes: Beneficiário ente Público: SUSIPE

Concedente: Rosa Compensados LTDA

Nome do Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 134982**Número: 01****Data de Assinatura: 29/12/2016**

Vigência: 01/01/2017 a 30/06/2017

Justificativa: Em razão do interesse de continuidade do Convênio. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses.

Ajustar o valor do salário mínimo. Redução do número de internos.

Convênio: 006 - Exercício: 2016

Valor: R\$ 48.622,68 (quarenta e oito mil seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos)

Orçamento: Programa de Trabalho: 03.421.1422.8228.

Natureza de despesa: 339036.

Fonte de recurso: 0262000000

Partes: Beneficiário ente Público: SUSIPE

Concedente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Nome do Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 134985**OUTRAS MATÉRIAS****Portaria nº003/2017-GAB.SUSIPE Belém/Pa, 03 de janeiro de 2017.** O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc. RESOLVE: INTERROMPER nos termos do Art.74,§2º, parte final, da Lei nº 5.810/94, a partir desta data, as férias do servidor RONIE ALEX GARCIA BATISTA, Matrícula nº54180174, concedidas através da Portaria nº3759/16-DGP.SUSIPE, DE 26/12/16, publicado no DOE Nº33.280, de 28/12/2016.DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará**Protocolo: 135126**